



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

ATA – Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (10.05.2024), às 09:00h (nove horas), na sede do Poder Executivo Municipal, localizado à Rua Dr. Afonso Pena, nº 228 – Centro – Canhotinho – PE, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída por ato da Prefeita, sob Portaria nº 002/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, composta por Gilvânia do Nascimento Moura - Presidente, Maria José Castanha Silva – VICE-PRESIDENTE, Joel Anderson Xavier Lucena – SECRETÁRIO, para proceder ao julgamento da 1ª Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Após publicação do edital de convocação na imprensa oficial, verificamos que apenas retirou o Edital a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO E REGIÃO**, estabelecida no Sítio Luz, s/n – Canhotinho – PE – CNPJ Nº 33.249.104/0001-93.

Ato contínuo, conforme edital às 12:00h do dia 09.05.2024, foi o encerramento o prazo para os interessados se credenciarem.

A empresa DIEGO PEREIRA DA SILVA – CNPJ Nº 39.650.937/0001-48, enviou pedido de credenciamento, o que foi rejeitado, por essa comissão, por entender que o processo é exclusivo para agricultores familiares e organizações produtivas: Entende-se por organizações produtivas as associações e/ou cooperativas.

A **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO**, entregou os envelopes para credenciamento às 11:26 do dia 09.05.2024.

No dia 10.05.2024 às 09:00hs a Presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos para análise da documentação entregue pela **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO**. Foram separados os envelopes contendo a proposta de preços, em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, analisada toda documentação apresentada, foi verificado que: a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO E REGIÃO**, apresentou toda documentação exigida no edital, tendo sido declarada HABILITADA e CREDENCIADA. Em seguida a Presidente



deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo o Projeto de Venda, após análise, foi verificado que o preço apresentado pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO E REGIÃO, estava de acordo com o estimado no Edital. Designando Maria José Castanha Silva, para relatar o julgamento. Em seguida, foi lido os preços através do Mapa de Apuração onde se verificou que: a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO E REGIÃO**, apresentou os seguintes preços: **ITEM 01 - BATATA DOCE** - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, **VALOR UNITÁRIO R\$ 4,33** (QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) – **VALOR TOTAL R\$ 19.485,00** (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); **ITEM 02 - BANANA PRATA**, em palmas, de primeira qualidade, tam. e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **VALOR UNITÁRIO R\$ 3,66** (TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - **VALOR TOTAL R\$ 16.470,00** (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). **ITEM 03 – BATATA INGLESA - BATATA INGLESA**, de primeira, tamanho médio, colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **VALOR UNITÁRIO R\$ 6,17** (SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - **VALOR TOTAL R\$ 9.255,00** (NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **ITEM 04 - CENOURA** - Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. **VALOR UNITÁRIO R\$ 7,04** (SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) – **VALOR TOTAL R\$ 7.040,00** (SETE MIL E QUARENTA REAIS); **ITEM 05 - JERIMUM** - De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. **VALOR UNITÁRIO R\$ 4,05** (QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) - **VALOR TOTAL R\$ 6.075,00** (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS) - **ITEM 06 - LARANJA PÊRA**. De primeira, tamanho médio. Deve ser fresca com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, com casca lisa. Isenta de sujidades e materiais terrosos. **VALOR UNITÁRIO R\$ 4,31** (QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) – **VALOR TOTAL R\$ 19.395,00** (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); - **ITEM 07 - MACAXEIRA DESCASCADA**, resfriada ou congelada, sem casca, embalada a vácuo, de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e



transporte. De acordo com a legislação vigente - **VALOR UNITÁRIO R\$ 4,72 (QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) – VALOR TOTAL R\$ 21.240,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); ITEM 08- MELANCIA**, inteira, sem rupturas, livre de sujidades, parasitas, ou larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.- **VALOR UNITÁRIO R\$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) – VALOR TOTAL R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS); ITEM 09 - OVO DE GRANJA – MÉDIO** (peso médio 50g), acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Deverá estar de acordo com a legislação vigente- **VALOR UNITÁRIO R\$ 20,17 (VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) – VALOR TOTAL R\$ 30.255,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); ITEM 10 - TEMPERO EM PASTA ARTESANAL**, livre de conservantes, produzido de forma artesanal pela junção produtos naturais como a exemplo: coentro, cebolinha verde, cebola seca, alho, açafraão, semente de coentro, óleo vegetal, etc. Acondicionado em embalagem apropriada com aprox. 250gramas. Deverá estar de acordo com a legislação vigente - **VALOR UNITÁRIO R\$ 9,44(NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) – VALOR TOTAL R\$ 11.328,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS); ITEM 11 - XERÉM**, obtido de grãos de milho crus, secos, processado fino, de matéria prima sã e limpa, não podem estar ardidos, mofados, carunchados, com aspectos, cor e sabor próprios, livre sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente com 500g. Deverá estar de acordo com a legislação vigente - **VALOR UNITÁRIO R\$ 2,74 (DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) – VALOR TOTAL R\$ 10.960,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**. PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 168.783,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS). Diante do resultado acima fica credenciada a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANHOTINHO**. Nada mais havendo a tratar a Presidente mandou que eu JOEL ANDERSON XAVIER LUCENA - Secretário, fizesse a presente ata, que logo em seguida foi lida para o conhecimento de todos os presentes e vai ao final assinada por mim, pelos demais membro da Comissão e das pessoas presente. Canhotinho, 10 de maio de 2024.

GILVÂNIA DO NASCIMENTO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO



MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA
Vice Presidente

JOEL ANDERSON XAVIER LUCENA
Secretário

